



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos de saúde bucal realizados na Unidade Básica de Saúde, garantindo à população acesso a procedimentos preventivos, curativos e de urgência com segurança, dignidade e isonomia.

Para que os consultórios odontológicos mantenham funcionamento pleno, é indispensável a disponibilidade contínua de materiais e insumos, evitando interrupções decorrentes de faltas no estoque que comprometam a assistência prestada.

A aquisição visa repor materiais de consumo e suprimentos essenciais à execução dos procedimentos odontológicos já ofertados pela Unidade, bem como recompor quantitativos diante do consumo rotineiro, da ampliação de demanda e da necessidade de incorporar insumos novos quando tecnicamente indicados.

Considera-se, para tanto, a diversidade de itens utilizados no cotidiano clínico, estimada em 73 itens de material odontológico, abrangendo insumos indispensáveis para a realização de atendimentos com adequadas condições de higiene, biossegurança e efetividade clínica.

Os requisitos da futura contratação incluem o fornecimento de materiais de primeira qualidade, compatíveis com o uso em serviços de saúde, em conformidade com as especificações técnicas e exigências sanitárias aplicáveis.

Deve ser assegurada a disponibilidade de entrega em prazos compatíveis com a necessidade assistencial da Unidade, de modo a evitar lacunas de abastecimento.

Adicionalmente, os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, garantindo condições adequadas de armazenamento, uso seguro e redução de perdas por vencimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

O não atendimento desta necessidade implica risco elevado de desabastecimento e consequente suspensão ou restrição de procedimentos, com aumento de filas, agravamento de condições bucais evitáveis, sobrecarga do atendimento de urgência e prejuízo à continuidade do cuidado.

Além dos impactos diretos sobre a saúde da população, a indisponibilidade de materiais compromete medidas de controle de infecção e a segurança do paciente e da equipe, elevando a probabilidade de eventos adversos e reduzindo a qualidade assistencial oferecida no âmbito da atenção primária.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, estando alinhada ao planejamento institucional de suprimentos para manutenção da continuidade dos serviços de saúde bucal prestados na Unidade Básica de Saúde.

O alinhamento ao PCA justifica-se pela recorrência e essencialidade dos materiais odontológicos para a execução de atendimentos preventivos, curativos e de urgência, de modo a evitar desabastecimentos, interrupções de procedimentos e prejuízos à qualidade assistencial, assegurando condições adequadas de higiene, biossegurança e segurança do paciente e da equipe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais odontológicos de consumo e suprimentos indispensáveis à execução dos atendimentos preventivos, curativos e de urgência realizados na Unidade Básica de Saúde, em quantitativos compatíveis com a demanda estimada e com a reposição de estoque, abrangendo aproximadamente 73 itens.

Os itens a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade e adequados ao uso em serviços de saúde, garantindo desempenho, segurança e efetividade clínica.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas do termo de referência e às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, incluindo exigências de fabricação, rotulagem e rastreabilidade quando pertinentes.

Quando exigível, os produtos deverão possuir registro, notificação ou regularização junto à autoridade sanitária competente, bem como apresentar, na entrega, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade, de forma legível na embalagem original.

A entrega deverá ocorrer em prazos compatíveis com a necessidade assistencial da Unidade, de modo a evitar descontinuidade do atendimento por falta de insumos, observando as condições adequadas de



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

transporte e integridade das embalagens, sem violação, avarias, contaminação ou indícios de deterioração.

Deverá ser garantida a reposição, sem ônus adicional, de itens entregues em desacordo com as especificações, com embalagem danificada, com divergência de marca/modelo quando houver indicação técnica, ou com qualquer não conformidade sanitária.

Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega, salvo quando a natureza do item, devidamente justificada tecnicamente, não permitir esse período.

Não serão aceitos materiais com validade vencida, com prazo insuficiente para consumo seguro ou que não permitam armazenamento adequado para uso regular.

Como critérios e práticas de sustentabilidade, a contratação deverá priorizar materiais com menor geração de resíduos, sempre que houver equivalência técnica e sanitária, bem como embalagens reduzidas e recicláveis ou reutilizáveis, quando compatíveis com os requisitos de biossegurança.

Deverá ser evitada a aquisição de itens com especificações excessivas ou características supérfluas que não agreguem valor à assistência, preservando a competitividade do certame e assegurando que as exigências se limitem ao necessário para a continuidade, a regularidade e a segurança dos atendimentos odontológicos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a contratação abrangem o fornecimento de materiais odontológicos de consumo e suprimentos necessários para manter a continuidade dos atendimentos preventivos, curativos e de urgência realizados na Unidade Básica de Saúde, contemplando 73 itens distintos.

O quantitativo foi definido a partir do levantamento dos insumos utilizados rotineiramente nos procedimentos ofertados, da necessidade de recomposição do estoque mínimo para evitar desabastecimento e da previsão de consumo decorrente da demanda assistencial regular, considerando ainda a inclusão de insumos tecnicamente indicados para assegurar condições adequadas de higiene, biossegurança e efetividade clínica.

Para cada item, a quantidade foi estimada com base no histórico de consumo do consultório odontológico, na frequência de utilização por tipo de procedimento (preventivo, curativo e de urgência), na necessidade de manter reserva operacional para cobrir oscilações de procura e no planejamento de reposição periódica, de modo a evitar interrupções por falta de materiais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Também foram considerados prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a contar da entrega, com o objetivo de compatibilizar o volume adquirido com a capacidade de armazenamento e consumo seguro, reduzindo perdas por vencimento e assegurando disponibilidade contínua ao longo do período de utilização.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Aquisição por pregão (fornecimento parcelado conforme demanda, com previsão de ata de registro de preços)

Atende à necessidade ao assegurar reposição contínua e programável de aproximadamente 73 itens de materiais odontológicos de consumo, mantendo o funcionamento regular do consultório odontológico da UBS, com preservação das condições de biossegurança e da continuidade assistencial.

O acesso ocorre por licitação na modalidade pregão, com fornecimento parcelado por requisições, contemplando itens conforme especificações do termo de referência, exigências sanitárias aplicáveis e prazo de validade mínimo de 12 meses na entrega.

Custo estimado: R\$ 50.000,00 a R\$ 150.000,00 por ano (unidade: contratação anual para o conjunto de itens, conforme quantidades e marcas homologadas).

Principal diferencial: maior competitividade e redução do risco de desabastecimento por permitir reequilíbrio operacional via entregas parceladas e gestão de estoque mínimo.

Principal limitação ou risco: necessidade de gestão ativa do contrato (controle de entregas, conferência de lote/validade e substituição de não conformidades) e risco de atraso de entrega em itens específicos, mitigado por prazos de entrega definidos e penalidades.

b) Contratação direta em situações de emergência (dispensa para recomposição imediata de itens críticos)

Atende à necessidade ao restabelecer rapidamente o estoque de itens essenciais para não interromper atendimentos preventivos, curativos e de urgência, especialmente em ocorrências de ruptura de abastecimento.

O acesso ocorre por contratação direta, com aquisição pontual e imediata de subconjunto de itens críticos (por exemplo, anestésicos, materiais de barreira, itens de assepsia, descartáveis e materiais



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

restauradores), com recebimento e conferência de regularização sanitária, lote e validade mínima de 12 meses quando aplicável.

Custo estimado: R\$ 5.000,00 a R\$ 30.000,00 por compra (unidade: aquisição pontual), variando conforme itens críticos e quantitativos necessários para recomposição emergencial.

Principal diferencial: menor prazo de obtenção e recomposição imediata do serviço.

Principal limitação ou risco: maior custo unitário e maior risco de questionamento por recorrência ou inadequação do enquadramento emergencial, além de maior exposição a fornecimento com variedade limitada de marcas e apresentação, exigindo justificativa técnica e documentação robusta.

c) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão (carona) para materiais odontológicos

Atende à necessidade ao viabilizar aquisição de itens padronizados já licitados, acelerando a contratação e permitindo abastecimento do consultório odontológico com itens compatíveis às especificações técnicas e sanitárias.

O acesso ocorre por adesão formal a ata vigente, com comprovação de vantagem e autorização do órgão gerenciador, seguida de emissão de ordem de fornecimento para entrega conforme prazos pactuados, exigindo validade mínima de 12 meses na entrega e rastreabilidade quando aplicável.

Custo estimado: R\$ 40.000,00 a R\$ 140.000,00 por ano (unidade: contratação anual para o conjunto de itens), conforme preços registrados e quantidades efetivamente aderidas.

Principal diferencial: redução do prazo administrativo para contratação e acesso a preços previamente disputados.

Principal limitação ou risco: dependência de saldo disponível na ata, de marcas/apresentações já fixadas e de cronograma do fornecedor, com risco de descontinuidade para itens não contemplados ou com quantitativos insuficientes.

Comparativo sintético:

A alternativa (a) contribui de forma mais completa para a continuidade do abastecimento, pois estrutura fornecimento parcelado e planejamento de estoque para todos os itens, com custo total normalmente inferior ao da compra emergencial e com risco operacional controlado por regras contratuais e fiscalização; o prazo de implementação é moderado por exigir tramitação integral do certame.

A alternativa (b) reduz o prazo de obtenção, mas apresenta maior custo por compra e maior risco jurídico e de recorrência, além de não organizar o abastecimento regular do conjunto de 73 itens.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A alternativa (c) reduz o prazo administrativo quando há ata vigente e saldo disponível, com custo competitivo, porém mantém risco relevante de aderência parcial aos requisitos (itens, marcas e quantidades) e dependência de condições externas que afetam a previsibilidade de entregas.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da alternativa (a) Aquisição por pregão (fornecimento parcelado conforme demanda, com previsão de ata de registro de preços), por apresentar melhor aderência técnica ao abastecimento contínuo dos 73 itens, menor custo total anual em relação à compra emergencial, risco contratual mais controlável e prazo compatível com planejamento, condicionada à definição de cronograma de entregas parceladas, exigência de regularização sanitária e rastreabilidade quando aplicável, comprovação de validade mínima de 12 meses na entrega, previsão de substituição imediata de não conformidades e aplicação de penalidades por atraso ou descumprimento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi elaborada com base em pesquisa de mercado, considerando os quantitativos previstos para 73 itens de materiais odontológicos e a necessidade de fornecimento parcelado, de modo a assegurar abastecimento contínuo da Unidade Básica de Saúde.

Em razão de não haver, neste momento, comprovação documental consolidada e auditável para todos os itens (tais como composições oficiais completas por item ou histórico interno integralmente rastreável), os valores apresentados devem ser tratados como estimativa de mercado, a ser confirmada e detalhada na fase preparatória do Termo de Referência, com atualização na data-base da pesquisa.

Metodologia adotada:

- a) Definição da lista de itens e das quantidades estimadas a partir do levantamento de consumo, recomposição de estoque mínimo e previsão de demanda assistencial, conforme documento anexo “Estimativa das Quantidades”.
- b) Levantamento de preços unitários praticados no mercado para materiais odontológicos compatíveis com as especificações técnicas e exigências sanitárias aplicáveis (itens com regularização junto à autoridade sanitária competente, quando exigível), considerando embalagens e apresentações usuais.
- c) Tratamento dos preços coletados por item, com obtenção de valor unitário de referência por meio de medida de tendência central (preferencialmente mediana; na ausência, média aritmética simples), excluídos valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente discrepantes quando identificados.
- d) Composição do valor global pela multiplicação do valor unitário de referência de cada item pela respectiva quantidade estimada, com posterior soma dos subtotais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Memória de cálculo (forma de apuração):

Para cada item "i", adotou-se:

Valor estimado do item (V_i) = Quantidade estimada (Q_i) × Preço unitário estimado (P_{Ui}).

Valor global estimado (VG) = $\sum V_i$, para $i = 1$ até 73.

Fontes consultadas:

A estimativa considerou referências de preços de mercado obtidas por consultas a catálogos e listas públicas de fornecedores do ramo odontológico, painéis e bases públicas de contratações quando disponíveis e comparáveis, e valores praticados em aquisições similares divulgadas em portais oficiais, quando identificadas especificações equivalentes.

Na inexistência de correspondência direta por marca/apresentação ou quando não foi possível comprovar a comparabilidade entre itens, o valor foi tratado como estimativa de mercado.

Estimativa de valores:

Considerando a diversidade de itens e apresentações, o fornecimento parcelado e a variação de preços observada para materiais odontológicos, o valor global anual estimado para o conjunto dos 73 itens situa-se na faixa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme quantidades efetivamente demandadas, especificações finais e preços vigentes na data da contratação.

Registro e detalhamento por item:

O detalhamento com valores unitários estimados, quantidades e subtotais deverá constar em planilha específica a ser anexada ao processo, contendo, para cada item: descrição, unidade de fornecimento, quantidade estimada, preço unitário de referência, subtotal e indicação da fonte de preço utilizada.

A atualização dos preços deverá ocorrer imediatamente antes da divulgação do instrumento convocatório, garantindo aderência ao mercado e coerência com as especificações técnicas e sanitárias exigidas, inclusive quanto ao prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste no fornecimento contínuo e parcelado de materiais odontológicos de consumo e suprimentos necessários à manutenção dos atendimentos de saúde bucal na Unidade Básica de Saúde, abrangendo aproximadamente 73 itens, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O fornecimento deverá atender à recomposição e manutenção de estoque mínimo operacional, de modo a evitar desabastecimento e garantir a regularidade dos procedimentos preventivos, curativos e de urgência, preservando condições adequadas de higiene, biossegurança e segurança do paciente e da equipe.

O funcionamento da solução se dará por entregas programadas e/ou sob demanda, mediante requisições formais emitidas pela Unidade, observando os quantitativos estimados e o planejamento de consumo.

Cada remessa deverá conter produtos novos, sem uso, em embalagens originais íntegras, com identificação legível de lote, data de fabricação e prazo de validade, bem como demais informações de rotulagem exigidas.

Quando aplicável, os itens deverão apresentar registro, notificação ou outra forma de regularização junto à autoridade sanitária competente, atendendo integralmente às normas sanitárias e regulatórias vigentes e às especificações técnicas estabelecidas.

Como requisito essencial de qualidade e segurança, os materiais entregues deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de entrega, salvo exceções devidamente justificadas pela natureza do produto.

O transporte e o acondicionamento deverão assegurar a integridade física e sanitária dos itens, prevenindo avarias, violação de embalagens, contaminação ou deterioração, inclusive quando houver exigências específicas de conservação.

A assistência associada ao fornecimento compreende a obrigação de substituição, sem ônus adicional, de quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações, com embalagem danificada, com divergência de marca/modelo quando tecnicamente indicado, com irregularidade sanitária, com prazo de validade insuficiente ou com qualquer não conformidade identificada na conferência de recebimento.

Deverá ser garantida a rastreabilidade dos produtos quando aplicável, bem como a disponibilização de documentação pertinente (por exemplo, comprovação de regularização sanitária e demais documentos exigidos para produtos para saúde).

A manutenção da solução, do ponto de vista operacional, envolve o acompanhamento sistemático do consumo e do estoque pela Unidade, com registros de entradas e saídas, controle de prazos de validade e planejamento de reposição, de forma a emitir requisições em tempo oportuno e evitar rupturas.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Caberá à fiscalização do fornecimento conferir, em cada entrega, a conformidade quantitativa e qualitativa, incluindo lote, validade, integridade das embalagens e atendimento às especificações, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de atraso ou inconformidade, conforme previsto no Termo de Referência.

Sempre que houver equivalência técnica e sanitária, a solução deverá privilegiar itens que contribuam para menor geração de resíduos e utilizem embalagens reduzidas e recicláveis ou reutilizáveis, sem prejuízo das exigências de biossegurança e da efetividade clínica, evitando especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade e a ampla participação de fornecedores.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens se mostra tecnicamente adequado e compatível com as práticas de comercialização de materiais odontológicos, pois se trata de um conjunto heterogêneo de insumos com naturezas distintas (materiais descartáveis, materiais restauradores, itens de biossegurança, instrumentais de consumo, soluções e acessórios), diferentes fabricantes, apresentações e faixas de preço.

A adjudicação por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados por linha de produto e reduz o risco de desabastecimento, uma vez que eventual atraso, descontinuidade ou inexecução em um item não interrompe o fornecimento dos demais.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão do estoque e o fornecimento parcelado conforme demanda, alinhando as aquisições ao consumo real e aos prazos de validade, com menor probabilidade de perdas por vencimento.

Essa estratégia também favorece a economicidade, pois permite comparar preços unitários por item e selecionar a melhor proposta para cada insumo, sem impor a um único fornecedor a obrigação de atender a todo o conjunto de 73 itens.

Assim, adota-se como critério de adjudicação o menor preço por item, com agrupamentos somente quando tecnicamente indispensáveis (por exemplo, itens cuja compatibilidade funcional exija aquisição conjunta, devidamente justificada no Termo de Referência).

Como condicionante para a execução segura, a contratação prevê regras claras de entrega por requisição, prazos de reposição, substituição de itens não conformes e aplicação de penalidades por atraso, preservando a continuidade do atendimento odontológico da UBS.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

Os resultados pretendidos concentram-se na garantia de continuidade do cuidado em saúde bucal na atenção primária, evitando interrupções de procedimentos preventivos, curativos e de urgência por falta de insumos.

Com o fornecimento parcelado e a recomposição de estoque mínimo, a UBS mantém agenda e atendimentos regulares, reduzindo cancelamentos, retrabalho administrativo (remarcações) e encaminhamentos desnecessários para serviços de maior complexidade.

Em termos de economicidade, a contratação estruturada para os 73 itens reduz compras pontuais a preços mais elevados e diminui a incidência de aquisições emergenciais.

O parcelamento por item e as entregas conforme demanda permitem aquisição em quantidades compatíveis com o consumo e com a validade mínima exigida, diminuindo perdas por vencimento e custos indiretos associados ao descarte de produtos expirados.

Quanto ao ganho de eficiência e melhor aproveitamento de recursos, a previsibilidade de abastecimento reduz o tempo da equipe com gestão de crises de desabastecimento e com adaptações improvisadas de procedimentos.

A padronização de recebimento (conferência de lote, validade, integridade e regularização sanitária) e o planejamento de reposição fortalecem a segurança do paciente e da equipe, com melhor controle de biossegurança e maior estabilidade operacional dos consultórios odontológicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providenciar a consolidação da relação completa dos 73 itens, com respectivas descrições, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e especificações mínimas, vinculando cada item às necessidades dos procedimentos realizados na UBS.

Elaborar e anexar ao processo a planilha de estimativa de preços por item (valores unitários, subtotais e fontes), com atualização imediatamente anterior à divulgação do instrumento convocatório, registrando a metodologia adotada.

Definir rotina de gestão de estoque (estoque mínimo, ponto de ressuprimento e periodicidade de requisições), com registro de entradas/saídas e controle de prazos de validade, para orientar as requisições de fornecimento parcelado.

Designar formalmente gestor e fiscais do contrato (titular e substituto) e realizar orientação/capacitação interna quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e registro de



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

não conformidades (lote, validade mínima, integridade de embalagem, regularização sanitária e especificação do item).

Verificar condições de armazenamento na UBS (limpeza, organização, ventilação, proteção contra umidade e pragas), incluindo identificação de prateleiras e segregação por validade, adotando medidas corretivas quando necessário.

Definir local, horário e responsável pelo recebimento das entregas, bem como fluxo de comunicação com o fornecedor para agendamento, registro de ocorrências, substituições e devoluções.

Preparar minutas e condições de execução no Termo de Referência, incluindo: prazos de entrega por requisição, critérios objetivos de aceitação, substituição sem ônus de itens não conformes e penalidades por atraso/descumprimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação relaciona-se diretamente com a manutenção e funcionamento dos consultórios odontológicos da UBS e guarda interdependência com outros fornecimentos e serviços essenciais à assistência.

Em especial, vincula-se a contratações de materiais de limpeza e desinfecção, itens de proteção e barreira utilizados no ambiente assistencial, bem como ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, uma vez que o aumento de uso de descartáveis e materiais contaminados exige coleta, acondicionamento e destinação adequados.

Também existe relação com eventuais contratos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (como cadeira odontológica, compressor e autoclave), pois a indisponibilidade ou falha desses equipamentos pode alterar o consumo de determinados insumos e impactar o planejamento de atendimento.

Adicionalmente, contratações de serviços laboratoriais/protéticos, quando houver, influenciam a demanda de materiais específicos e o fluxo de atendimento, devendo a gestão local alinhar programação assistencial e estoque para evitar inconsistências entre oferta de procedimentos e disponibilidade de insumos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os impactos ambientais associados à aquisição de materiais odontológicos concentram-se na geração de resíduos (especialmente descartáveis e embalagens), no consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos e no potencial de descarte inadequado de itens com prazo de validade expirado.

Há, ainda, impacto indireto relacionado ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, considerando que parte dos materiais utilizados se enquadra como resíduo infectante ou perfurocortante após o uso, exigindo segregação, acondicionamento e destinação final conforme normas sanitárias aplicáveis.

Como medidas de mitigação, a contratação incorpora práticas de sustentabilidade sem comprometer a biossegurança: priorização de embalagens reduzidas e, quando compatível, recicláveis; preferência por itens que minimizam geração de resíduos quando houver equivalência técnica e sanitária; e planejamento de fornecimento parcelado para reduzir perdas por vencimento.

No recebimento, a conferência de validade mínima e a gestão de estoque por ordem de vencimento reduzem descarte de produtos expirados.

Como benefícios socioambientais, a compra planejada e a redução de aquisições emergenciais diminuem desperdícios e movimentações logísticas desnecessárias.

A conformidade com rotulagem, rastreabilidade quando aplicável e regularização sanitária dos produtos fortalece o controle e a segurança ambiental do ciclo de uso e descarte, mantendo aderência às rotinas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde já adotadas pela UBS e pelo Município.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável tecnicamente, pois o mercado fornece, de forma regular, materiais odontológicos compatíveis com as especificações usuais do serviço público de saúde, incluindo requisitos de qualidade, regularização sanitária quando aplicável, identificação de lote e validade mínima de 12 meses na entrega.

A solução escolhida no levantamento de mercado — aquisição por pregão com fornecimento parcelado, preferencialmente com registro de preços — organiza o abastecimento contínuo dos 73 itens, viabiliza reposições conforme consumo e mantém condições adequadas de biossegurança e segurança do paciente e da equipe.

Do ponto de vista econômico, a contratação apresenta vantagem em relação a compras pontuais e emergenciais, pois amplia a competição, permite seleção do menor preço por item e reduz custos indiretos decorrentes de desabastecimento (cancelamentos, remarcações e encaminhamentos).



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa global anual situa-se na faixa de R\$ 50.000,00 a R\$ 150.000,00, tratada como estimativa de mercado a ser confirmada por pesquisa formal e planilha detalhada por item, garantindo aderência aos preços vigentes e às especificações finais.

Para execução segura e obtenção dos resultados pretendidos, permanecem como condicionantes: definição e cumprimento de prazos de entrega por requisição; fiscalização ativa com conferência de lote, validade e integridade das embalagens; substituição imediata de não conformidades sem ônus; manutenção de rotina de controle de estoque e validade; e previsão de penalidades por atraso e descumprimento.

Atendidos esses parâmetros, a contratação se mostra tecnicamente adequada e economicamente justificável para assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos na UBS.

Tio Hugo/RS, 24 de fevereiro de 2026.

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde